



# DIÁRIO ELETRÔNICO

## Ordem dos Advogados do Brasil



Ano III N.º 526 | quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 | Página: 65

**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 27/01/2021

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2020 - CP

**Altera a Resolução nº 001/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Seccional, cria as Subseções de Esperantina e São João do Piauí, e dá outras providências.**

**O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ,** reunido em Sessão Ordinária no dia 17 de dezembro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, I e II, da Lei nº 8.906/94, e pelo art. 11, VIII, e pelo art. 27, ambos do Regimento Interno desta Seccional;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 26 da Resolução nº 001/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 26** Integram o Conselho Seccional as seguintes Subseções:

(...)

XIV – Esperantina;

XV – São João do Piauí.”

**Art. 2º - Art. 2º** Alterar o Anexo I da Resolução nº 001/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## **“II - SUBSEÇÕES**

(...)

### **II.7 - SUBSEÇÃO DE PARNAÍBA**

- BOM PRINCÍPIO
- BURITI DOS LOPES
- CAJUEIRO DA PRAIA
- CARNAÚBAS
- CAXINGÓ
- COCAL
- COCAL DOS ALVES
- ILHA GRANDE
- LUIS CORREIA

### **II.10 - SUBSEÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

- ANÍSIO DE ABREU
- BONFIM DO PIAUÍ
- BREJO DO PIAUÍ
- CANTO DO BURITI
- CARACOL
- CORONEL JOSÉ DIAS
- DIRCEU ARCO VERDE
- DOM INOCÊNCIO
- FARTURA DO PIAUÍ
- GUARIBAS

- PAJEÚ
- SÃO BRAZ DO PIAUÍ
- SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
- TAMBORIL DO PIAUÍ
- VÁRZEA BRANCA
- JUREMA

#### **II.12 – SUBSEÇÃO DE BARRAS**

- BOA HORA
- CABECEIRAS DO PIAUÍ
- CAMPO LARGO DO PIAUÍ
- NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
- PORTO

#### **II.14 – SUBSEÇÃO DE ESPERANTINA**

- BATALHA
- JOAQUIM PIRES
- JOCA MARQUES
- LUZILÂNDIA
- MADEIRO
- MATIAS OLÍMPIO
- MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
- MURICI DOS PORTELAS
- SÃO JOÃO DO ARRAIAL

#### **II.15 – SUBSEÇÃO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

- CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
- CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
- JOÃO COSTA
- LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
- NOVA SANTA RITA
- PEDRO LAURENTINO
- RIBEIRA DO PIAUÍ.”

**Art. 3º** Os advogados inscritos nas Subseções com área territorial alterada pelo art. 2º desta Resolução terão seus cadastros na OAB/PI redistribuídos conforme domicílio profissional.

**Parágrafo único.** Os advogados que tiverem modificado o endereço do domicílio profissional deverão apresentar documentação na Secretaria da OAB/PI para devida atualização cadastral.

**Art. 4º** Fixar 25 de março de 2021, data da Sessão do Conselho Pleno da OAB/PI, como dia para eleição indireta das diretorias das novas Subseções de Esperantina e de São João do Piauí, as quais exercerão mandato tampão da data da posse até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 5º** Criar Comissão Eleitoral responsável pela realização da eleição indireta das diretorias das novas Subseções de Esperantina e de São João do Piauí, competindo-lhe exercer funções de gestão e julgamento, em primeira instância.

**Parágrafo único.** A Comissão Eleitoral será presidida por Carlos Douglas dos Santos Alves (OAB/PI nº 3.156) e integrada por Alisson André da Silva Lima (OAB/PI nº 7.370), Carlito de Sousa Lima (OAB/PI nº 13.194), Isabelle Marques Sousa (OAB/PI nº 9.309) e Luma Duanny da Silva Mauriz (OAB/PI nº 15.667).

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 18 de dezembro de 2020.

**Celso Barros Coelho Neto**  
Presidente da OAB Piauí

---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil